

Conferência na Assembleia da República

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: as respostas de Portugal

FOTOS: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



O presidente da Assembleia da República presidiu à Sessão de Abertura da Conferência “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: as respostas de Portugal”, no dia 16 de Janeiro, no Auditório António de Almeida Santos, na Assembleia da República, em Lisboa. O evento foi promovido pela Assembleia da República e pelo Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) e também contou com a participação da secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes.

A Conferência teve como objectivo, para além do debate em torno do tema da implementação da Convenção, ratificada por Portugal em 2009, apresentar publicamente o Relatório de Actividades de 2017 do Me-CDPD.

O evento contou com interpretação em Língua Gestual Portuguesa e a ADFA foi representada pelo presidente da Direcção Nacional, José Arruda.

O XX Governo Constitucional estabeleceu, em Dezembro de 2016, um mecanismo de natureza mista - Mecanismo Nacional de Monitorização da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Me-CDPD - através da Resolução n.º 68/2014 do Conselho de Ministros, e inclui, representantes de entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas de

cada área de deficiência. O Mecanismo é composto por 10 elementos: representantes da Assembleia da República, do Provedor de Justiça, da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, da Comissão para a Deficiência, de organizações da sociedade civil representativas de cada área de deficiência (visual, motora, intelectual, auditiva e orgânica) e por uma personalidade “de reconhecido mérito, ligada ao meio académico”, a professora Paula Campos Pinto, que preside ao Mecanismo. Durante a conferência, a secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, sublinhou que o que “a Convenção dispõe não é uma opção, é um dever de todos e um dever de Portugal enquanto Estado”, referindo que a criação desta estrutura [o Me-CDPD] que “o actual Governo procurou cumprir”, é também o cumprimento de um dever, com recurso aos meios que tinha ao seu dispor, em condições que avançou que “não são as condições ideais”, acreditando ser possível “nos próximos tempos” definir “um outro modelo de funcionamento que garanta ao mecanismo as condições de independência pelas quais lutam desde o momento da sua constituição”.

A provedora de Justiça, Maria Lúcia Amaral, aludiu à importância do cumprimento dos princípios que reforçam a Convenção, como o “respeito pela dignidade da pessoa com deficiência”, a “proibição da discriminação”, a “pro-

moção da participação e inclusão plena na sociedade”, o acesso a serviços públicos e à protecção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Disse ainda que a Convenção “é um meio acrescido de vinculação para que estes valores sejam integralmente cumpridos pelo Estado português”.

O ELO reproduz, na íntegra, a intervenção de Paula Campos Pinto, presidente do Me-CDPD:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues,

Exma. Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr.ª Ana Sofia Antunes,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Exma. Senhora Provedora de Justiça, Exmo. Senhor Presidente do INR e demais entidades públicas aqui presentes,

Exmos. Senhores Dirigentes, Associados e Técnicos de organizações na área da deficiência,

Caras e Caros Colegas deste combate pelos direitos das Pessoas com Deficiência, Amigas e Amigos,

É com uma enorme emoção e sentido de responsabilidade que, em nome do Mecanismo Nacional de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, vos dou as boas-vindas à Conferência ‘Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: As respostas de Portugal’, uma iniciativa conjunta da Assembleia

da República e do Me-CDPD.

Emoção porque a adesão por parte da sociedade civil ao nosso convite foi tão massiva, tão calorosa, tão imediata, que nos vimos forçados, por limitações de espaço, a encerrar as inscrições 3 dias depois de as termos aberto, deixando certamente insatisfeitos os muitos que não puderam e não conseguiram aqui estar, situação que profundamente lamentamos.

Emoção ainda, porque não podemos deixar de interpretar este enorme entusiasmo como um fortíssimo indicador da vontade das pessoas com deficiência e das suas organizações representativas de participarem, de construir, de terem uma voz activa, de se fazerem ouvir na promoção e defesa dos seus direitos de cidadania, que a Convenção veio consagrar.

E essa é, naturalmente, a grande responsabilidade que cabe também ao Mecanismo.

Esta conferência surge na sequência do primeiro ano de actividade deste organismo, que iniciou funções em Dezembro de 2016. E este primeiro ano, não foi um ano fácil.

Estabelecido por uma Resolução do Conselho de Ministros de 2014, que definiu o seu âmbito de actuação e composição, a primeira reunião do Mecanismo só veio a concretizar-se dois anos depois, em 2016. Cabe aqui lembrar que a criação de um mecanismo de monitorização, não é uma opção ao critério dos Estados Parte, é uma obrigação que a própria Convenção impõe no seu artigo 33º.

E dar cumprimento a esta obrigação não se traduz apenas no estabelecimento formal de um mecanismo, como aconteceu em Portugal – implica dotá-lo dos recursos humanos e financeiros indispensáveis para que ele possa desempenhar com dignidade a sua missão institucional. Implica reconhecer o seu papel de organismo de monitorização que acompanha a acção governativa e legislativa, zelando pela observância dos princípios e normas da Convenção. Não foi isto, no entanto, não é isto, que tem acontecido: até à data, o Mecanismo encontra-se desprovido de meios próprios e à excepção de um convite à pronúncia que nos foi dirigido pelo Grupo de Trabalho da Deficiência da Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, nunca nos foi directamente solicitado qualquer parecer sobre diplomas em elaboração em matérias relativas às pessoas com deficiência. Portugal não está a cumprir.

No entanto, não cruzámos os braços. Definimos como objectivo estratégico para o primeiro ano de actividade erguer os alicerces que possibilitem um regular e adequado funcionamento do